

PORTARIA N°. 132/2024.

Designa o Servidor Público Municipal para o Desempenho de Função de Confiança, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, Art. 13, da Lei Complementar n° 121/2024 e Decreto n°. 5144/2024, de 10 de Abril de 2024.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a partir de 01 de maio de 2024, o Servidor Público Municipal, **ANDERSON ANTONIO PICCININ**, mat. 6378/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para o desempenho da Função de Confiança por Atividade Especial de Transporte Escolar.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 08 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração